



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2017

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 FIRMADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Avenida José Tesch, nº 1021, Centro, Linhares-ES, CEP 29.900-220, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.975.290/0001-51, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Sr. ROQUE CHILE DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF (MF) nº 107.460.627-29 e RG nº 2025023 SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1306, Conjunto 51 - Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, sucessora empresarial da empresa EMPRÓRIO CARD LTDA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. ANDRESSA ROCHA CROSARA DOMINGOS, brasileira, Advogada, portadora do CPF (MF) nº 055.089.226-52 e RG nº 8.796.587, com fundamento no art. 57, IV da Lei 8.666/93, tem entre si, justo e contratado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2017, de acordo com o presente processo administrativo nº 004519/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação excepcional** do prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017, sub item 7.1, anteriormente prorrogado através do Aditivo nº 006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência da contratação fica prorrogado em 3 (três) meses, a contar a partir de 01 de agosto de 2022, com encerramento da vigência contratual em 31 de outubro de 2022.

2.2 Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E PAGAMENTO

2.1 Para fazer jus as despesas oriundas do presente aditivo contratual, o fornecimento do objeto constante da Cláusula Primeira do contrato, em razão da realização de Aditivo Contratual importa na sua totalidade o valor estimado em **R\$ 36.562,50 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, observando-se a taxa de administração de 0,00% (taxa zero) apresentada pela contratada, considerando os valores propostos na contratação inicial, bem como os valores acrescidos ao contratação em razão do aumento da demanda na ocasião do 4º Aditivo Contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 010/2017, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8666/1993.

Integra-se o presente TERMO ADITIVO ao processo administrativo nº 001412/2017, independente de transcrição.

Linhares - ES, 27 de julho de 2022.

ROQUE CHILE DE SOUZA:10746062729
Assinado de forma digital por ROQUE CHILE DE SOUZA:10746062729
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=27473552000173, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ROQUE CHILE DE SOUZA:10746062729
Dados: 2022.07.27 13:31:45 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
ROQUE CHILE DE SOUZA
CONTRATANTE

ANDRESSA ROCHA CROSARA DOMINGOS:05508922652
Assinado de forma digital por ANDRESSA ROCHA CROSARA DOMINGOS:05508922652
Dados: 2022.07.27 16:49:37 -03'00'

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ANDRESSA ROCHA CROSARA DOMINGOS
CONTRATADA

Testemunha:

JULIANA MELOTI CAPUCHO:05376206726
Assinado de forma digital por JULIANA MELOTI CAPUCHO:05376206726
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=21612003000156, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JULIANA MELOTI CAPUCHO:05376206726
Dados: 2022.07.27 13:29:00 -03'00'

JULIANA MELOTI CAPUCHO CAPILA
CPF: 053.762.067-26
Diretora de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares/ES

ARILSON PRANDO SANTIAGO:00181395746
Assinado de forma digital por ARILSON PRANDO SANTIAGO:00181395746
Dados: 2022.07.28 10:24:05 -03'00'

ARILSON PRANDO SANTIAGO
CPF: 001.813.957-46
Diretor Geral
Câmara Municipal de Linhares/ES